



DECRETO Nº 677/2025
DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia membros do Equipe Técnica responsável pela execução do Projeto de Trabalho Social, dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATINGA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas constantes no art. 12, II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de formulação e execução da política municipal de habitação, em especial do Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO ainda as disposições legais sobre tema, especialmente a Lei Federal nº 11.977/2009 de 07/07/2009, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, a equipe técnica multidisciplinar para a execução do Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha vida, com os seguinte integrantes:

I - Responsável Técnico pelo Trabalho Social : SUZANA LEANDRO DOS SANTOS MUNIZ - CPF: 031.*.***-93 - Assistente Social - Coordenadora de Área do Centro de Referência de Assistência Social;**

II - Mobilizador Social - OTONIEL SANTOS CARDOSO JÚNIOR - CPF: 060.*.***-31 - Servidor Contratado - Exercendo a função de Auxiliar Administrativo;**

III - Gestor do Trabalho Social - FÁTIMA FRANCISCA SANTOS MOURA - CPF: 022.*.***-12 - Licenciada em Letras, Língua Portuguesa - Servidora Efetiva - Desempenhando o cargo de Secretária Adjunta de Defesa Social e dos Direitos Humanos.**



PREFEITURA DE JAPARATUBA

ESTADO DE SERGPE

Art. 2º Os servidores integrantes da equipe técnica multidisciplinar, poderão se utilizar de outros servidores integrantes do quadro de pessoal do município, para o desempenho do seu múnus, devendo a colaboração ser solictada mediante ofício à Secretária Municipal de Defesa Social e dos Direitos Humanos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaratinga/SE, 07 de agosto de 2025.

Décio Garcez Vieira Neto
Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal